

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 400/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PESCADORES E PEIXEIRAS DE PORTO MOSQUITO - ACPPPM.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PESCADORES E PEIXEIRAS DE PORTO MOSQUITO - ACPPPM”, contribuinte fiscal número 500066876, com sede em Porto Mosquito, concelho de Ribeira Grande de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o bem-estar dos pescadores, peixeiras e da comunidade. b) Representar e promover os interesses dos pescadores, peixeiras e das suas famílias c) Construir uma comunidade próspera, sustentável e socialmente inclusiva. d) Defesa dos interesses da comunidade, valorização da pesca artesanal e promoção do desenvolvimento local. e) Promover consciência ambiental, conservação da biodiversidade, limpeza costeira e adaptação às alterações climáticas. f) Servir de elo entre as comunidades locais e a gestão de parques naturais e áreas protegidas. g) Lutar por infraestruturas: acesso a gelo, camara, frigorifica, abrigo para embarcações, local de venda digno. h) Criar um banco de material e caixa de solidariedade para ajudar sócios em caso de doença, acidente ou mau tempo. i) Construir ou obter um espaço digno para a sede de associação, casa dos pescadores e peixeiras, incluindo, local para reuniões, formação, capacitação, dos jovens e arquivos de material. j) Adquirir e gerir viatura para transporte coletivo do pescado, material de pesca e deslocação dos sócios. k) Apoiar os sócios em projetos de melhoria habitacional, incluindo construção de casas e casas de banho, facilitando acesso a materiais, financiamento e parcerias. l) Lutar pela criação e melhoria de um pequeno porto/abrigo em Porto Mosquito para acostagem, segurança e desembarque de botes e barcos dos sócios. m) Velar pela manutenção, limpeza e bom funcionamento dos faróis e sinalização marítima da zona em parceria com a capitania dos portos, visando a segurança da navegação. n) Facilitar compra coletiva de material de pesca, combustível e gelo para abaixar os custos. o) Adquirir e gerir embarcação grande para pesca de atum e outras espécies de alto valor de uso coletivo dos sócios, aumentando rendimento e segurança no mar.

PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Manuel Jesus dos Santos Lucas; Nif: 133612449.
- Vice-Presidente: Lino de Pina Cabral da Veiga; Nif: 127194983.
- Secretário: Bruno Miguel Gomes Semedo; Nif: 144317184.
- Tesoureiro: Erickson da Veiga; Nif: 190364190.
- Vogal: Carla Sofia Semedo Gonçalves; Nif: 134203003.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Santo Cláudio Varela Tavares; Nif: 181856000.
- Secretário: Nazolino Gomes Moreira; Nif: 137330804.
- Relator: Rui Manuel Varela Semedo; Nif: 141156970.

Assembleia Geral:

- Presidente: Jesúna Martins Moreira; Nif: 132631539.
- Vice-Presidente: Denilson Pereira Moreira; Nif: 195560191.
- Secretário: Ermelindo Pereira dos Reis; Nif: 129900800.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de junho de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.